



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4738/2024

Ementa

Exonera, a pedido, o Sr. HELIO MADASCHI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1° de janeiro de 2025.

Data da Norma

13/12/2024

Data de Publicação

18/12/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição n° 5566, de 18/12/2024



PORTARIA Nº 4738, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, o Sr. HELIO MADASCHI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. HELIO MADASCHI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Presidente em exercício

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb/sb



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 16/12/2024 08:35

Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 16/12/2024 10:05

Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 16/12/2024 12:02

Assinado digitalmente
por ROGERIO
RICARDO DA SILVA
Data: 16/12/2024 12:52

